

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 02/2024 – PROGRAD RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS DA 6ª CHAMADA – SISU 2024

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA torna público o resultado preliminar das matrículas institucionais da 6ª chamada do Edital PROGRAD nº 02/2024 (SISU 2024), constante no Anexo I desta publicação, conforme cronograma prévio.

- 1. Da decisão, caberá recurso das 00h00min do dia 08 de agosto até às 23h59min do dia 09 de agosto de 2024, atendendo aos critérios abaixo definidos:
- 1.1 Para candidatos com resultado preliminar "INDEFERIDO", deverá ser protocolado Recurso através da Página de Acompanhamento do Candidato, disponível no link: https://sistemas.ufac.br/sisu, na opção "Novo Recurso", conforme demonstrado no Anexo II desta publicação.
- 1.2 Para candidatos com resultado preliminar "AUSENTE", deverá ser aberto um Processo via Sistema Eletrônico de Informações SEI, através do Acesso de Usuário Externo, disponível no link http://www2.ufac.br/sei/seiexterno, selecionando a opção de "Requerimento: Recurso SISU", e, constando na especificação "Matrícula Fora do Prazo", conforme demonstrado no Anexo III desta publicação.
- 1.3 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem a matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no Processo todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do candidato para a matrícula.

- 2. Os candidatos que tiveram resultado "INDEFERIDO" na avaliação da Perícia Médica pela Comissão Permanente de Validação de Laudos Médicos CPV/PcD, poderão solicitar acesso ao parecer do indeferimento, dentro do período destinado ao recurso, através de solicitação para o e-mail matricula@ufac.br.
- 3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1 deste edital.
- 4. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
- 5. A documentação enviada para regularizar a inscrição indeferida deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso.
- 6. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia **13 de agosto de 2024** no sítio eletrônico http://www2.ufac.br/editais.
- 7. Para os cursos que possuem ingresso no primeiro e no segundo semestre (Engenharia Florestal e Medicina), será divulgado, por ocasião do **Resultado Final**, após a análise dos recursos, a classificação de cada candidato em sua modalidade, em que será indicado expressamente, se o candidato irá ingressar na Instituição, no primeiro ou no segundo semestre letivo, conforme classificação e disposição do Edital.
- 8. Os candidatos que constam no Resultado Preliminar como **DEFERIDO** deverão buscar suas coordenações **imediatamente** para solicitar a matrícula curricular, até o prazo máximo de 13 de agosto de 2024.
- 9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 07 de agosto de 2024

Nábhila Maia de Sousa

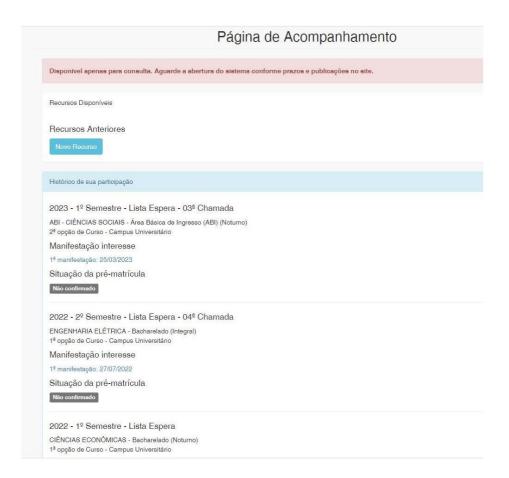
Coordenadora de Admissão e Matrícula

			CA	MPUS RIO BR	ANCO			
	Can	nus: Rio			BEIS - Bacharelado	(Noturno)		
Nome	Modalidade	Chamada	Realizou Pré-	Documentação	Heteroidentificação	Perícia	Observações	Resultado
Ranna Fernandes da Silva	AC	06ª	Matrícula? SIM	Documentação indeferida	- -	Médica -	9.10.1.1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar carimbado pelo órgão de Supervisão Estadual ausente	Preliminar INDEFERIDO
Camila Bezerra da Silva	AC	06ª	NÃO	-	-	-	-	AUSENTE
Campus: Rio Branco - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado (Noturno)								
Nome	Modalidade	Chamada	Realizou Pré- Matrícula?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Observações	Resultado Preliminar
Ronelio de Souza Vasconcelos	В	06ª	SIM	Documentação deferida	-	1	-	DEFERIDO
Carlos Victor Souza dos Santos	AC	06ª	NÃO	-	-	-	-	AUSENTE
	Ca	ampus: Ri	o Branco - E	DUCAÇÃO FÍS	ICA - Bacharelado (Integral)		
Nome	Modalidade	Chamada	Realizou Pré- Matrícula?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Observações	Resultado Preliminar
Adriele Menezes de Souza	AC	06ª	SIM	Documentação indeferida	-	-	9.10.1.1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar sem o carimbo do órgão de Supervisão Estadual	INDEFERIDO
Julia Analia Cavalcante Mota da Silva Teixeira	AC	06ª	NÃO	-	-	-	-	AUSENTE
Campus: Rio Branco - ENGENHARIA AGRONÔMICA - Bacharelado (Integral)								
Nome	Modalidade	Chamada	Realizou Pré- Matrícula?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Observações	Resultado Preliminar
Karine Domingos de Oliveira	В	06ª	SIM	Documentação deferida	-	-	-	DEFERIDO
		Campu	s: Rio Branc	o - MEDICINA -	Bacharelado (Integ	ral)		
Nome	Modalidade	Campu Chamada	s: Rio Branc Realizou Pré- Matrícula?	o - MEDICINA - Documentação	Bacharelado (Integ	ral) Perícia Médica	Observações	Resultado Preliminar

CAMPUS FLORESTA								
Campus: Cruzeiro do Sul - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (Noturno)								
Nome	Modalidade	Chamada	Realizou Pré- Matrícula?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Observações	Resultado Preliminar
Luiz Eduardo Silva Brito	В	06ª	SIM	Documentação deferida	-	-	-	DEFERIDO
Campus: Cruzeiro do Sul - DIREITO - Bacharelado (Noturno)								
Nome	Modalidade	Chamada	Realizou Pré- Matrícula?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Observações	Resultado Preliminar
Gabriel Vitor Pinheiro Correa	В	06ª	NÃO	-	-	-	-	AUSENTE
Campus: Cruzeiro do Sul - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura (Noturno)								
Nome	Modalidade	Chamada	Realizou Pré- Matrícula?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Observações	Resultado Preliminar
Monica Estevao de Lima	В	06ª	NÃO	-	-	-	-	AUSENTE

ANEXO II - ABRINDO RECURSO NO SISTEMA DE MATRÍCULA PASSO-A-PASSO

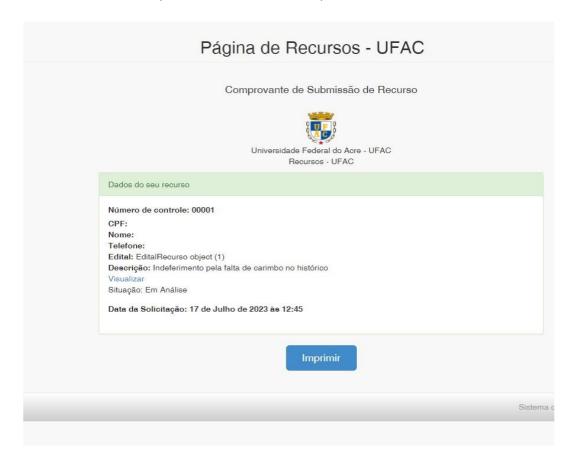
- O acesso é pelo mesmo link do sistema de matrícula: https://sistemas.ufac.br/sisu/ com login e senha já cadastrados pelo candidato no primeiro acesso.
- **2.** Ao acessar, o candidato entrará na sua página de acompanhamento, conforme **exemplo** abaixo:



- 3. Clique no botão "Novo Recurso".
- **4.** Abrirá nova tela **semelhante** a imagem abaixo:



- **01 –** Escreva o número do Edital a que concorre: Edital nº XX/20XX SISU.
- **02 –** Descreva o(s) indeferimento(s) e detalhe a documentação que será enviada no recurso para análise do indeferimento.
- **03 –** Anexe o arquivo do recurso em formato PDF. **ATENÇÃO**: o sistema permite apenas 1 (um) arquivo, então, coloque todas as documentações num único arquivo.
- **5.** Clique no botão "Submeter Recurso". Se recurso será submetido e você verá a tela abaixo, podendo verificar o arquivo enviado.



ANEXO III - MANUAL DE PETICIONAMENTO DE RECURSO VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI

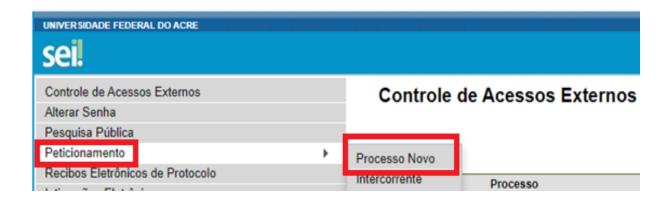
Link de acesso do Sistema: http://www2.ufac.br/sei/seiexterno

Observações: Caso nunca tenha acessado o sistema, será necessário fazer um primeiro cadastro clicando em "Clique aqui se você ainda não está cadastrado". Ou, caso já tenha cadastro, siga as orientações a seguir.

1 - Com o endereço de e-mail e senha cadastrados, faça login para acessar o sistema.



2 - Na tela seguinte, clique em Peticionamento, depois em Processo Novo.



3 – Na opção Peticionamento de Processo Novo, digite em Tipo de Processo: "SISU" e escolha "Requerimento: Recurso SISU".

Peticionamento de Processo Novo Orientações Gerais ORIENTAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO QUE IRÁ COMPOR O PROCESSO Para realizar uma petição no sistema SEI/Ufac, o requerente deve, se necessário, Selecione o tipo de processo abaixo que melhor atenda à sua necessidade. Tipo do Processo: SISU Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar: - Requerimento: Recurso SISU

4 – Na Especificação, coloque a descrição de acordo com o seu Edital e Chamada, informando especificamente o texto "Matrícula Fora do Prazo".

Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: - Requerimento: Recurso SISU

ATENÇÃO

Anexe apenas os documentos que apresentaram problema na matrícula.

Prepare seu recurso em um único documento PDF ou em arquivos PDF separados, desde que não ultrapasse 20 Mb.

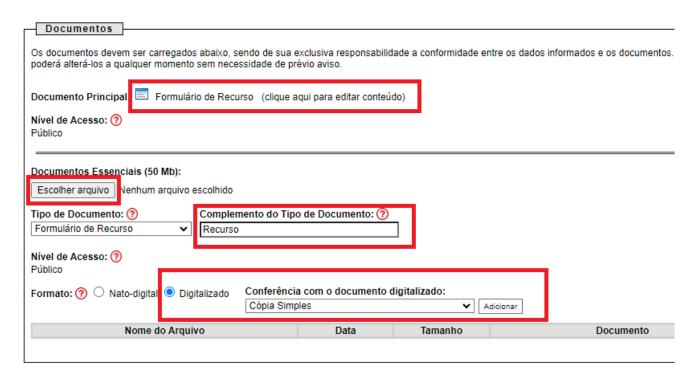
Não deixe de especificar o Edital a que está concorrendo, o curso pretendido, e a chamada a que se refere o recurso, a OBS: Leia o passo a passo para a realização do Peticionamento Eletrônico(RECURSO).

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Edital 33 - 1 Chamada - Matrícula Fora do Prazo

5 – Na área de Documentos, clique em "Formulário de Recurso – Clique aqui para editar conteúdo" e na tela que irá surgir, digite o texto do seu recurso, apresentando todas as justificativas que julgar pertinentes.



- * Na mesma tela acima, caso seja necessário anexar algum documento, escolha a opção "Digitalizado", "Cópia Simples", conforme demonstrado, e clique em Adicionar.
- * O documento anexado deverá ser incluído em formato PDF respeitando os critérios previstos no Edital do Resultado Preliminar das Matrículas Institucionais.

6 – Logo após, procure pelo botão "Peticionar", selecione a opção "Aluno", digite sua senha do SEI, e clique em Assinar.

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica



A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

Cargo/Função:	
Aluno	~
Senha de Acesso ao SEI:	